



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidor, com vistas a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei 4.062/2019 e será regido pelas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

O candidato selecionado através da Análise de Títulos deverá estar disponível para contratação imediata após o término do processo seletivo, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, sob pena de exclusão do processo de seleção.

2. DA VAGA:

Está aberta **(01) VAGA** junto a Secretaria de Educação, a saber:

UMA VAGA para preencher o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vencimento equivalente ao Nível 01, ou seja, ao Piso Salarial Nacional do Magistério, para atuar junto a EMEF Eulália Irion.

3. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

3.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

3.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido, diploma ou certificado, mediante Protocolo.

3.3 Para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

- Idade Mínima – 18 anos;
- Instrução: Diploma ou certificado de formação em Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática.



4. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **09/08/2019 - SEXTA-FEIRA** no horário das 09h00min às 15h00min e **12/08/2019 - SEGUNDA-FEIRA, SOMENTE NA PARTE DA MANHÃ**, das 09h00min às 12h00min, quando se encerra o período para tal.

5. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, **SETOR DE PROTOCOLO**, nas datas consignadas no item 4 deste Edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a)** preenchimento dos requisitos;
- b)** análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c)** entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site e jornal oficial.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/> da Prefeitura Municipal e no jornal oficial.

7. DOS TÍTULOS

A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos de qualificação concluídos na área do cargo pretendido;

Uma vez entregues os títulos, **NÃO** serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião de recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dado de títulos ou declarações já entregues;

Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido neste Edital;

Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos, por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais;

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo Público Simplificado e sofrerá as sanções legais aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESCRIÇÃO CURSOS	PONTOS	MÁXIMO DE TÍTULOS
Título de Doutorado	35	01
Título de Mestrado	25	01
Certificado de Pós Graduação latu sensu	15	02
Certificado de Curso Técnico Profissionalizante	10	02
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração igual ou superior a 120h, concluídos a partir de janeiro de 2014.	04	07
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 80h á 119h, concluídos a partir de janeiro de 2014.	03	
Certificado de participação em Cursos na área de atuação com duração de 40h à 79h, concluídos a partir de janeiro de 2014.	02	
Certificado de participação em Cursos, Congressos, Conferências, Seminários, Jornadas, Palestras, Encontros, Simpósios, Fóruns e demais eventos na área de atuação 08h às 39h, concluídos a partir de janeiro de 2014.	01	

8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 O prazo para apresentação do pedido de Recurso com suas razões será de 1 (um) dia, contado a partir da divulgação do Resultado da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado;

8.2. O recurso não tem caráter interruptivo ou suspensivo do Processo Seletivo.

8.3 Não serão aceitos recursos via fax ou via correio eletrônico.

8.4 Não será objeto de análise o Recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele que não juntado à época da inscrição, sendo considerados inconsistentes os recursos que possuam este objeto;

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos fora do prazo e pedidos de revisão.

8.6 Caberá à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado a análise das razões recursais.

8.7 Constatada a improcedência do recurso o mesmo será arquivado.

9. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a)** Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b)** Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c)** Eloinda Viana D' Avila – Membro



10. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural da Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato divulgado no jornal oficial.

11. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 08 de Agosto de 2019.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL